



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 066/GP/CMOPO/RO

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

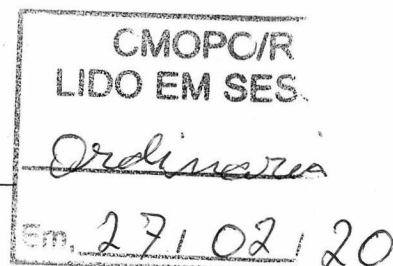
"ESTUDO TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO, POR PARTE DO EXECUTIVO, DE DOIS SERVIDORES (OPERADORES DE ROÇADEIRAS) PARA USO EXCLUSIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS."

Justificativa:

A presente indicação faz-se necessária pois o crescimento de vegetação é um fator de colaboração para a propagação de animais peçonhentos e insetos, trazendo riscos aos jovens e adultos que frequentam a instituição.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial a este pedido.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE — RO.